

Construindo pontes para a equidade: O direito à saúde para adolescentes autores de atos infracionais

 <https://doi.org/10.56238/sevened2024.007-037>

Karla Cassol Lourenci

Acadêmica do Curso de Odontologia, da Universidade Franciscana – UFN, Brasil.
E-mail: k.lourenci@ufn.edu.br

Amanda Camargo da Silva

Amanda Fontoura de David

Acadêmica do Curso de Odontologia, da Universidade Franciscana – UFN, Brasil.
E-mail: amanda.david@ufn.edu.br

Amanda Sierpinski Cazarre

Acadêmica do Curso de Odontologia, da Universidade Franciscana – UFN, Brasil.
E-mail: a.cazarre@ufn.edu.br

Beatriz Escobar Bataioli

Ester Schaf Calegari

Acadêmica do Curso de Odontologia, da Universidade Franciscana – UFN, Brasil.
E-mail: ester.calegari@ufn.edu.br

Gabriela Rodrigues da Silveira

João Dérick da Paixão Fiegenbaum

Aline Kruger Batista

Orientadora. Mestre em Ciências Odontológicas com ênfase em Saúde Coletiva, docente, Curso de Odontologia, Universidade Franciscana.
E-mail: aline.kruger@ufn.edu.br

Lenise Menezes Seerig

Orientadora. Doutora em Epidemiologia, docente, Curso de Odontologia, Universidade Franciscana – UFN, Brasil.
E-mail: lenise.seerig@ufn.edu.br

RESUMO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE), é o órgão encarregado de gerenciar a implementação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade para adolescentes que tenham cometido atos infracionais. Diante disso, o presente trabalho tem o propósito de relatar a experiência dos alunos do terceiro semestre do curso de Odontologia, da Universidade Franciscana, durante uma ação extensionista, cuja finalidade foi promover diálogos formativos de práticas de autocuidado geral e bucal com os adolescentes socioeducandos, residentes da Fase, do município de Santa Maria/RS. As informações presentes neste trabalho foram adquiridas através de uma atividade de extensão que foi realizada no dia 16 de maio de 2023, com a intenção de oferecer promoção e prevenção à saúde, por meio de uma palestra e demonstração prática sobre a saúde bucal. Essa vivência nos mostrou que os profissionais da saúde, independente da área que atua, devem transcender seus preconceitos, achismos e julgamentos, adentrando no compromisso que temos de levar educação em saúde a todos.

Palavras-chave: Educação, Internação, Semiliberdade.



1 INTRODUÇÃO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE, é o órgão encarregado de gerenciar a implementação de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade, que são ordenadas pelos tribunais regionais, para adolescentes, entre 12 e 18 anos, que tenham cometido atos infracionais. Esta instituição é regida pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, que objetiva, primordialmente, enumerar direitos, estabelecer princípios e diretrizes da política de atendimento, definir competências e atribuições gerais e dispor sobre os procedimentos judiciais que envolvem crianças e adolescentes, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (SINASE, 2006).

Conforme estabelecido no artigo 103, da lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), "caracteriza-se como ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal", quando praticada por pessoa com menos de 18 anos de idade. De tal modo, condizente ao que está descrito no artigo 112 desta mesma lei, uma vez constatada a prática do ato infracional, a autoridade jurídica competente tem a possibilidade de aplicar medidas socioeducativas ao adolescente que, dependendo da gravidade do ato, a punição pode ir desde a advertência, reparação de danos, serviços comunitários, liberdade assistida, regime de semiliberdade ou internação.

A grande recorrência de infrações operadas por adolescentes é um fenômeno complexo, multifatorial e não universal, não podendo ser atribuído a apenas uma única causa. A influência do grupo de amigos sobre um adolescente tem sido importante tema abordado pelas teorias sobre delinquência juvenil. É no grupo que muitos jovens encontram incentivo e apoio para a saída do lar e passam, em conjunto, a praticar atos infracionais (Assis & Constantino, 2001). As desigualdades sociais e econômicas brasileiras, conduzem a condições assimétricas de desenvolvimento pessoal de adolescentes, na medida em que dificultam a uma parcela da sociedade o acesso à moradia digna, alimentação, lazer, educação de qualidade, além de restringirem o seu alcance ao consumo de bens e serviços (Seabra & Oliveira, 2017).

Entretanto, no artigo 7º, diz que a criança e o adolescente, como qualquer outro indivíduo, têm direito a proteção à vida e à saúde. Isso sucede de igual modo a adolescentes que se encontram na unidade de atendimentos socioeducativos, privados de liberdade, no qual encontram-se em maior vulnerabilidade e que necessitam de cuidados sem que seja considerado as diferenças sociais, que é validado pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI (2021), que diz “Salienta-se toda a complexidade do sistema socioeducativo e a necessidade da articulação deste com o sistema de garantia de direitos, especificamente no que tange ao atendimento de saúde e aos desafios de oferecer um atendimento humanizado e de qualidade, pautado nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de forma articulada e



integrada, garantindo a precedência no atendimento, o princípio da equidade, o acesso universal e a integralidade do cuidado.”.

Diante disso, o presente trabalho tem o propósito de relatar a experiência dos estudantes do terceiro semestre do curso de Odontologia, da Universidade Franciscana – UFN, na disciplina de Ações em Saúde Bucal I, durante uma ação extensionista, cuja finalidade foi promover diálogos formativos com os adolescentes socio-educandos, residentes da Fase – Fundação de Atendimento Socioeducativo, do município de Santa Maria – RS, relacionando as práticas de autocuidado geral e bucal, possibilitando a reflexão crítica do estudante frente à realidade, pelo confronto teoria versus prática.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência, de abordagem descritiva. As informações presentes neste trabalho foram adquiridas através de uma atividade de extensão que foi realizada na tarde do dia 16 de maio de 2023, com um grupo presente de 18 acadêmicos do terceiro semestre do curso de Odontologia (Figura 1), da Universidade Franciscana – UFN, 2 monitoras e a professora responsável pela disciplina, também dentista da unidade, que foram dirigidos ao Centro de Atendimento Socioeducativo – FASE, no município de Santa Maria/RS, localizado na rodovia BR-158, com a intenção de oferecer promoção e prevenção à saúde, por meio de uma palestra e demonstração prática sobre a saúde bucal e sistêmica.

Para melhor qualidade na realização das atividades, os 18 acadêmicos foram fracionados em 4 grupos, encaminhados a salas de aula, com um número de 5-6 adolescentes presentes, acompanhados de dois professores que atuam na instituição. A ação caracterizou-se por meio de uma apresentação com slides, com uma fala mais coloquial e informal, que abordava temas gerais sobre a saúde. Além de fornecer dados sobre essas doenças, os estudantes tiveram a oportunidade de se envolver com os jovens, mostrando métodos mais eficazes para reconhecer as principais doenças. Em meio a apresentação, com o intuito de ilustrar melhor acerca dos conhecimentos em saúde bucal, utilizou-se um manequim odontológico (macromodelo), para que todos eles pudessem ter acesso, conforme fosse orientado, treinassem de forma correta a escovação e o uso do fio dental.

Figura 1: Acadêmicos de Odontologia na FASE



Fonte: Autores (2023)

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Fundação de Atendimento Socioeducativo no Rio Grande do Sul (Fase/RS) foi gerada a partir da Lei Estadual nº 11.800, de 28 de maio de 2002 e do Decreto Estadual nº 41.664 – Estatuto Social, de 6 de junho de 2002, consolidando o processo de reordenamento institucional iniciado com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90), o qual também provocou o fim da antiga Fundação do Bem-Estar do Menor – Febem, possuindo um atendimento mais especializado e humanizado na reintegração dos adolescentes na sociedade (FASE, 2021).

Na unidade de Santa Maria – RS, há o total de 39 adolescentes, do sexo masculino, atingindo a ocupação máxima do local, em regime de internação e semiliberdade. A estrutura do local é da antiga Febem, possuindo dois andares, onde na parte superior, tem 39 quartos, que oferece cômodo individual aos adolescentes, e na parte inferior, estão instalados os locais estudantis (salas de aula, biblioteca), de esportes e lazer (quadras), de alimentação (refeitório) e serviços que, conforme o SINASE (2006), a equipe mínima da instituição para atender os adolescentes em semiliberdade deve ser composta por 1 coordenador técnico, 1 assistente social, 1 pedagogo, 1 psicólogo, 1 advogado (defesa técnica), 2 socio-educadores em cada jornada, 1 coordenador administrativo e demais áreas que compõe esta função. Já para os adolescentes em internação, a equipe deve conter 1 diretor, 1 coordenador técnico, 2 assistentes sociais, 2 psicólogos, 1 pedagogo, 1 advogado (defesa técnica), socio-educadores e outros profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração, como dentista, médico geral e psiquiatra, enfermeiros, educadores físicos, professores, entre outros. A maioria dos adolescentes são, predominantemente, do município de Santa Maria, mas há uma minoria que vêm encaminhados de outras cidades, como São Sepé, São Gabriel, São Borja, Santiago, entre outros.

Com o intuito de sermos protagonistas da promoção e prevenção à saúde a estes adolescentes em situação de vulnerabilidade e desintegração da comunidade, o material preparado foi fundamentado nos conhecimentos teóricos adquiridos na disciplina de Ações em Saúde Bucal I, fomentando os princípios ético-doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS) e como estes são procedidos nos órgãos públicos do município. A abordagem consistiu em enfatizar temas acerca da higienização bucal, como promoção e prevenção da saúde bucal, maus hábitos que podem causar cárie, doenças periodontais, doença cárie e seu tratamento, siso e aparelho ortodôntico. Entretanto, foi tratado outros assuntos que eclodem na adolescência e trazem riscos à saúde como um todo, como o início do ato sexual e os principais cuidados, visando a segurança tanto deles quanto das suas companheiras, a fim de evitar as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs); a alimentação adequada e o uso de tabaco, álcool e drogas, respaldando com Campos et al., 2019, onde pondera que a fase da adolescência é reconhecida como um período de múltiplas mudanças em termos de maturidade e desenvolvimento físico, psicológico, biológico e social, em particular nas esferas estruturais e comportamentais.

Durante o preparo do material e no momento que antecedia a ida à Fase, os acadêmicos foram devidamente orientados quanto a forma de comportamento, indo desde as vestimentas adequadas, o uso de acessórios até a linguagem correta a ser dirigida aos adolescentes para melhor atendimento dos temas a serem abordados. Infelizmente, os acadêmicos se depararam com muitas histórias e realidades que, racionalmente, é surreal que aconteça com indivíduos com poucos anos de existência, como o abandono familiar, onde muitos jovens que completam a pena não têm para onde ir, a falta de expectativa de vida, os transtornos mentais resultantes do uso de drogas, a resistência a mudanças de vida, a carência afetiva e o preconceito enfrentado na reintegração social. Entretanto, é incontestável o afeto e o serviço que todos os funcionários da instituição oferecem aos adolescentes, de forma humanizada, acolhedora, todos unânimes em prol de ressocializá-los à comunidade reabilitados.

Os acadêmicos, apreensivos por estarem indo a um presídio de menores e afetados pelo preconceito externo, foram surpreendidos pela recepção dos adolescentes e funcionários da unidade, como também, pelo entrosamento e participação destes, deixando a atividade extensionista leve e dinâmica, mesmo se tratando de compartilhar conhecimento e acarretar experiências. Neste contexto, a ação de extensão universitária caracteriza-se como um processo educativo dinâmico que favorece a junção entre o ensino em sala de aula e o aprendizado, conforme proposto no planejamento pedagógico de curso, e no cotidiano social, por meio da vivência do cenário da realidade (SANTANA *et al. apud* SÍVERES, 2013; MINETTO *et al.*, 2016).

Com essa ação, foi possível experienciar o princípio da equidade manifestando-se como profissionais de saúde. A equidade em saúde, portanto, constitui-se como corretora das situações de igualdade, na medida em que a adoção de políticas deveria reduzir ou erradicar as diferenças em saúde que são resultantes dos fatores considerados evitáveis e injustos (CARVALHO *et al.*, 2020),



acrescentando nos acadêmicos de Odontologia, o devido destaque à noção deste princípio veiculado pelo SUS, excepcionalmente na distribuição de recursos às pessoas que encontram-se suscetíveis e carentes de informações e serviços, priorizando àqueles que mais carecem.

4 CONCLUSÃO

Essa vivência nos mostrou que os profissionais da saúde, independente da área que atua, deve transcender seus preconceitos, achismos e julgamentos, adentrando no compromisso que temos de levar educação em saúde a todos, especialmente aos mais carentes, e oferecer, de forma empática, uma consulta humanizado e acolhido, não acentuando os defeitos e erros já cometidos na vida destes pacientes, mas estabelecer uma relação de confiança entre profissional-paciente, proporcionar apoio emocional e escuta ativa, tratá-lo individualmente no cuidado da sua saúde, oferecer confidencialidade e privacidade, e garantir um atendimento com excelência.

Por conseguinte, por meio dessa atividade extensionista, tivemos um diálogo muito valioso com esses adolescentes, pois, temos certeza que a troca de conhecimentos foi mútua, uma vez que ambas as partes se sentiram gratificadas. Saímos da Fase, de coração leve e com sentimento de missão cumprida, realizados por ter tido o privilégio, através dessa ação, de abordarmos a Odontologia para além da instituição, mas mantendo os valores e conhecimentos adquiridos.

Por fim, conforme o artigo 5º na Constituição Federal, são invioláveis o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à propriedade, e sobretudo à saúde. Concomitante a nossa legislação, bem como, aos princípios ratificados no SUS, os socioeducandos tem o direito à assistência, assim como, à oportunidade de um recomeço.



REFERÊNCIAS

ASSIS, S. G. de; CONSTANTINO, P. Filhas do mundo - infração juvenil feminina no Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 2001. 284 p. ISBN 978-85-7541-323-4. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/vjcdj/pdf/assis-9788575413234.pdf>.

BRASIL. Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial. Seção 1. Brasília – DF. Ano 128, nº 135. 16 de julho de 1990. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=16/07/1990>.

CAMPOS, C. G. et al. Conhecimento de adolescentes acerca dos benefícios do exercício físico para a saúde mental. Ciênc. saúde coletiva 24 (8), agosto 2019. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018248.17982017>.

CARVALHO, A. M. de P. et al. A equidade no trabalho cotidiano do SUS: representações sociais de profissionais da Atenção Primária à Saúde. Caderno de saúde coletiva 28 (4). Dezembro 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1414-462X202028040151>

FASE. Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul. Secretaria de sistemas penal e socioeducativo. Site, 2021. Disponível em: <https://www.fase.rs.gov.br/inicial>.

FLICK, U. Introdução à Pesquisa Qualitativa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=v0c1nlmZUBYC&oi=fnd&pg=PA3&dq=flick+2004&ots=5cSD0aS112&sig=DPNk1DcYPFdnEPDn4fROoZtq12E#v=onepage&q=flick%202004&f=false>.

PNAISARI. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde em Conflito com a Lei - PNAISARI. Instrutivo para a implantação e implementação da Pnaisari. Ministério da Saúde. Brasília-DF, 2021. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/instrutivo_pnaisari.pdf.

SANTANA, R. R. et al. Extensão Universitária como Prática Educativa na Promoção da Saúde. Educ. Real. 46 (2). 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-623698702>.

SEABRA, R. C. F. de F.; OLIVEIRA, M. C. S. L. de. Adolescentes em Atendimento Socioeducativo e Escolarização: Desafios Apontados por Orientadores Educacionais. Psicologia Escolar e Educacional, SP. Volume 21, Número 3, Setembro/Dezembro de 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-353920170213111144>.

SINASE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. 1ª Edição- Ano 2006. Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/conanda/sinase_integra.pdf.